



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezessete minutos,
2 na sala 304 do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
4 do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente João Paulo Bender. **Compareceram à reunião**
5 **os seguintes membros:** Éverton Miguel da Silva Loreto, Gelson Aguiar da Silva Moser e Moacir
6 Francisco Deimling. A secretaria do NPPD-CH informou que após o envio da convocação foram
7 recebidos dois processos referentes à solicitação de afastamento, sendo um deles, da docente Samira
8 Peruchi Moretto, e o outro da docente Joseane de Menezes Sternadt, e um e-mail da docente Eleine
9 Maestri, solicitando informações sobre a possibilidade de alteração da data de seu afastamento. Dessa
10 forma, a inclusão dos casos acima mencionados foi colocada em apreciação, e por unanimidade, foram
11 incluídos em regime de urgência. Em seguida, passou-se ao Expediente do Dia. **Item: 1 Apreciação da**
12 **Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2019**, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Ordem do dia –**
13 **2.1 Avaliações de desempenho dos docentes Joice Moreira Schmalfluss, Leandro Bassani e Lisaura**
14 **Maria Beltrame:** todos aprovados por unanimidade. **2.2 Solicitação de afastamento da docente Iône**
15 **Inês Pinisson Slongo**, no Processo nº 23205.003184/2019-87. Deliberado que a secretaria do NPPD-CH
16 enviaria e-mail para a docente informando que não existe possibilidade de concessão do afastamento
17 para agosto de 2020, uma vez que indicado no edital do PIACD a data 01/02/20; seria solicitado no e-
18 mail o interesse em alterar a data do início do afastamento para no máximo 01/03/20. Em não havendo
19 interesse, será elaborado parecer não recomendando o afastamento. Tal decisão foi aprovada por
20 unanimidade, pelos membros. **2.3 Solicitação de afastamento do docente Marco Aurélio Spohn**, no
21 Processo nº 23205.003030/2019-95, aprovado por unanimidade. **2.4 Solicitação de afastamento da**
22 **docente Jane Kelly Oliveira Fristino**, no Processo nº 23205.003152/2019-81. Deliberado que a
23 secretaria do NPPD-CH enviaria e-mail para a docente informando que não existe possibilidade de
24 concessão do afastamento para agosto de 2020, uma vez que indicado no edital do PIACD a data
25 01/03/20; seria solicitado no e-mail o interesse em alterar a data do início do afastamento para no
26 máximo 01/04/20. Em não havendo interesse, será elaborado parecer não recomendando o afastamento.
27 Tal decisão foi aprovada por unanimidade, pelos membros. **2.5 Alteração da data de início do**
28 **afastamento do docente Joviles Vitório Trevisol**, no FO 374/SEP-CH/UFFS/2019, aprovado por
29 unanimidade. **2.6 Retorno ao docente Marlon Luiz Neves da Silva, quanto à entrega do relatório de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 **avaliação.** Deliberado entre os membros, e aprovado por unanimidade que o prazo para a entrega dos
31 documentos será contado a partir da data de retorno de suas férias, com prazo máximo em 14/03/19. **2.7**
32 **Solicitação de afastamento da docente Samira Peruchi Moretto**, no Processo nº 23205.003269/2019-
33 65, considerando que a data indicada no edital do PIACD para início do afastamento era 10/01/20, e que
34 o processo foi aberto em 21/11/19, constatou-se que o mesmo foi aberto fora do prazo. Dessa forma,
35 aprovado por unanimidade a não recomendação do afastamento. **2.8 Solicitação de afastamento da**
36 **docente Joseane de Menezes Sternadt**, no Processo nº 23205.003287/2019-47, aprovado por
37 unanimidade. **2.9 E-mail recebido da docente Eleine Maestri, solicitando informações sobre a**
38 **possibilidade de alteração da data de seu afastamento.** A docente enviou e-mail solicitando
39 informações a respeito da possibilidade de iniciar seu afastamento em agosto de 2020. A data para o
40 início do afastamento da docente, de acordo com o Edital do PIACD, está prevista para 01/03/2019, e de
41 acordo com o anexo II, é possível solicitar alteração da data por no máximo 30 dias após a indicação
42 inicial. Sendo assim, para agosto não será possível a concessão do afastamento. Tal decisão foi aprovada
43 por unanimidade, e deverá ser encaminhada como forma de resposta ao e-mail recebido. Ao final, o
44 presidente solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, em regime de urgência, qual seja, a
45 **solicitação de afastamento do docente Glaucio Adriano Fontana** (Processo nº 23205.001198/2019-
46 66). Em apreciação, por unanimidade, foi aprovada a inclusão. Considerando que processo de solicitação
47 de afastamento (23205.001198/2019-66) foi aberto em abril de 2019, para afastamento previsto para
48 agosto de 2019, e que o docente enviou e-mail solicitando que o processo permaneça parado até que seu
49 orientador disponha de vaga. Foi deliberado que a secretaria do NPPD-CH envie e-mail para o docente
50 solicitando informações acerca de definição de data para início do mesmo, bem como qual é a data
51 prevista. Ainda, foi agendado previamente a data da próxima e última reunião ordinária do NPPD-CH,
52 para dia 17/12/19. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi
53 encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbidia, lavrei a presente ata que, se aprovada,
54 seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.